



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 062/2025

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 062/2025 de 08/08/2025

Vereador^a relator^a: Jorcélio Farias

Data do Protocolo: 11/08/2025

Autor: Poder Legislativo Municipal

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club Chopinzinho-Iguaçu.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club Chopinzinho-Iguaçu, fundado em 09 de maio de 1996 e reconhecido pelo Rotary Internacional sob o nº 31568, em 26 de junho de 1996, associação sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

A justificativa do projeto ressalta que a entidade atua há 29 anos em prol da comunidade, desenvolvendo ações voltadas à promoção da paz, apoio à educação, desenvolvimento econômico, proteção ambiental, combate a doenças e outras iniciativas sociais, atendendo plenamente aos requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 1.089/1991.

A Procuradoria Legislativa, em parecer anexo, manifestou-se pela inexistência de óbices jurídicos à tramitação e eventual aprovação da matéria, desde que respeitadas as disposições regimentais e legais pertinentes.

Considerando o relevante histórico de serviços prestados pelo Rotary Club Chopinzinho-Iguaçu, sua expressiva contribuição ao desenvolvimento social e comunitário e o atendimento aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública municipal.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Do ponto de vista pessoal, entendo que a proposta do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, trata-se de uma iniciativa oportuna e meritória, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Rotary Club Chopinzinho-Iguaçu ao longo de quase três décadas de atuação ininterrupta em nosso município. Trata-se de uma entidade que, com dedicação voluntária, promove ações de grande impacto social, cultural e humanitário, fortalecendo o espírito de solidariedade e o desenvolvimento comunitário.

O histórico apresentado demonstra um compromisso permanente com causas relevantes, como a saúde, a educação, o meio ambiente e a inclusão social, sempre pautado por valores éticos e pelo princípio de servir ao próximo. Essa trajetória legitima plenamente o reconhecimento público ora proposto.





Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Portanto, além do parecer técnico favorável, registro minha convicção pessoal de que a aprovação desta proposição é não apenas justa, mas também necessária para valorizar e incentivar o trabalho de uma instituição que tanto contribui para o bem-estar e a qualidade de vida de nossa população.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após a análise da Procuradoria Legislativa, o atendimento aos critérios formais e materiais, e a relevância da matéria, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por fim, considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria Legislativa, o histórico relevante de serviços prestados pela entidade à comunidade e o atendimento aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.089/1991, conforme a proposição do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, meu voto é **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 13 de agosto de 2025.

Jorcélio Farias
Vereador^a relator^a
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC7-24C6-291B-F2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 17:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANO HAITO (CPF 056.XXX.XXX-52) em 13/08/2025 17:40:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 13/08/2025 17:41:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DDC7-24C6-291B-F2F5>